



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



## INDICAÇÃO nº 419/2018

**Súmula:-** Solicita providências do Executivo, junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Municipais, Sr. Ramon Medrano de Almada, para que seja realizada a canalização do córrego que encontra-se na Rua Princesa Isabel, o qual passa ao lado da residência nº 340, no jardim bela vista alta.

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que determine através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Municipais, para que seja realizada canalização do córrego situado na rua Princesa Isabel.

### Justificativa

A indicação se faz necessária uma vez que na referida rua Princesa Isabel, na qual passa um córrego, e quando chove, adentra na residência nº 340, uma grande quantidade de água, bem como o acúmulo de lixo, devido a falta de canalização do córrego, vindo a ocasionar um desmoronamento nos fundos da residência, colocando em risco a estrutura do imóvel.

Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, canalizar córregos e esgotos.

Por isso pedimos que providências fossem tomadas.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 05 de Março de 2018.

  
**Yacer Issa Kourani**  
VEREADOR